



Processo TC 016.144/2014-7.

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Interessado: MAPA e Município de Rio do Sono-TO.

Responsáveis: Francisco Barbosa Bezerra.

Advogados constituídos nos autos:

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	3986/2015
Colegiado	2ª Câmara
Data da Sessão	14/7/2015
Ata n.	23/2015

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF/CNPJ CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Francisco Barbosa Bezerra	246.771.241-91	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Não há	-----	-----	-----

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	X		
2. Está correto o número do CPF do responsável?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?			X
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?			X
5. Consta o nome dos advogados constituídos no acórdão?			X
6. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
7. Está correta a data do débito?	X		
8. Está correta a moeda utilizada?	X		
9. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
10. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
11. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
12. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
13. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
14. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do dito acórdão, não foram identificados erros materiais. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 26.

SECEX-TO, 21 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente
CAROLINA S. F. S. MOREIRA
TEFC – Matrícula 3428-2